



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 694/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 149, 174 e 177, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 69.452/2009, de 16.06.2009,

R E S O L V E

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de **18-06-2009**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, pela Comissão de Sindicância composta pelas servidoras **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO**, Analista Judiciário, **ROSA MEDEIROS PONTES DE ALMEIDA** e **ELANE RIBEIRO MELLO**, Técnicos Judiciários, constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 537/2009, de 08-05-2009, publicada no D.J.E. de 19-05-2009, destinada a apurar eventuais responsabilidades dos fatos relatados no Mem. EJ/SET nº 10/2009, de 18-03-2009, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 22 de junho de 2009.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente